



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1995-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

1

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.740**  
de 4 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 60.888/2022; 60.921/2022 e 62.488/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$220.912,49 (duzentos e vinte mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão                                 | Valor (R\$) |
|-------|-------|---------------------------------------|-------------|
| 20    | 1     | Câmara Municipal                      | 2.000,00    |
| 107   | 3     | Gabinete do Prefeito                  | 18.912,49   |
| 405   | 8     | Fundo Municipal de Assistência Social | 80.000,00   |
| 415   | 8     |                                       | 120.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão            | Valor R\$ |
|-------|-------|------------------|-----------|
| 18    | 1     | Câmara Municipal | 2.000,00  |

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$218.912,49 (duzentos e dezoito mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de novembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de novembro de 2022  
- 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.655**  
de 1º de novembro 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 61.883/2022,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Igor Moacir Pedro Cezar**, C.R.C. nº. 1SP-342690/SP, RI:6715-6 para exercer a função de **Gestor Contador** do Convênio nº 101358/2021 (Demanda nº 018194) a ser firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o Município de Botucatu referente ao objeto "construção da Casa da Juventude".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de novembro de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.